

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 55/CEPE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

Aprova o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IF-AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.032640/2016-73, de 24/10/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum* Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IF-AL.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.